

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 202/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 22 a 30 de maio de 2018**, o exercício da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 203/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª. Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 18 de maio e 1º de junho de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 728/2018, assim como férias a si deferidas pelo período de 21 a 30 de maio do ano em curso, conforme *decisum* prolatado em caderno processual de nº 623/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio do ano em curso é feriado nacional;

CONSIDERANDO que os dias 19 e 20 de maio de 2018 são dias não úteis;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no dia 18 de maio do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 21 a 30 de maio de 2018 e no dia 1º de junho de 2018**, a 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Processo n.º 199/2018 DPE/RN (SRP)

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 013/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 013/2018-DPE/RN**), às seguintes empresas:

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72, Av. Juscelino Kubistchek, 679, Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP: 58.415-530, representada por Roselia Pereira da Silva, CPF n.º 601.314.974-72.

Grupo

Item 01 – Lâmpada de LED modelo tubular 18 W - **Quantidade: 200 (duzentas)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

Item 02 – Calha/suporte duplo p/ lâmpadas de LED T8 - **Quantidade: 100 (cem)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ **1.085,00** (Mil e oitenta e cinco reais).

Item 03 – Lâmpada de LED modelo bulbo 12 W - **Quantidade: 500 (quinhentas)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ **5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global da licitação: R\$ **9.835,00** (nove mil oitocentos trinta e cinco reais).

Natal/RN, 21 de maio de 2018.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72,
os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 013/2018-DPE/RN,** totalizando o **valor Global da Licitação R\$ 9.835,00**
(nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Natal/RN, 23 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 001/2018- NUAP

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e em consonância com o disposto na Resolução nº 175/2018 - CSDP, torna pública a escala das Audiências de Custódia, em **dias úteis**, em conformidade com a Portaria nº 004/2018, da Central de Flagrantes da Comarca de Natal – TJRN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R**, com fundamento na Resolução nº 175/2018 - CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, nos dias úteis, para os meses de junho a dezembro de 2018.

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA EM DIAS ÚTEIS – 2º Semestre 2018

SEMANA	DATA	JUÍZO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª	04/06/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	05/06/2018		
	06/06/2018		
	07/06/2018		
	08/06/2018		
2ª	11/06/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
	12/06/2018		
	13/06/2018		
	14/06/2018		
	15/06/2018		
3ª	18/06/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	19/06/2018		
	20/06/2018		
	21/06/2018		
	FERIADO*		
4ª	25/06/2018	3ª Vara Criminal	4ª Defensoria Pública Criminal
	26/06/2018		
	27/06/2018		
	28/06/2018		
	FERIADO		
5ª	02/07/2018	4ª Vara Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal

	03/07/2018		
	04/07/2018		
	05/07/2018		
	06/07/2018		
6ª	09/07/2018	6ª Vara Criminal	6ª Defensoria Pública Criminal
	10/07/2018		
	11/07/2018		
	12/07/2018		
	13/07/2018		
7ª	16/07/2018	9ª Vara Criminal	9ª Defensoria Pública Criminal
	17/07/2018		
	18/07/2018		
	19/07/2018		
	20/07/2018		
8ª	23/07/2018	8ª Vara Criminal	17ª Defensoria Pública Criminal
	24/07/2018		
	25/07/2018		
	26/07/2018		
	27/07/2018		
9ª	30/07/2018	10ª Vara Criminal	10ª Defensoria Pública Criminal
	31/07/2018		
	01/08/2018		
	02/08/2018		
	03/08/2018		
10ª	06/08/2018	11ª Vara Criminal	11ª Defensoria Pública Criminal
	07/08/2018		
	08/08/2018		
	09/08/2018		
	10/08/2018		
11ª	13/08/2018	12ª Vara Criminal	12ª Defensoria Pública Criminal
	14/08/2018		
	15/08/2018		
	16/08/2018		
	17/08/2018		
12ª	20/08/2018	13ª Vara Criminal	7ª Defensoria Pública Criminal
	21/08/2018		
	22/08/2018		
	23/08/2018		
	24/08/2018		
13ª	27/08/2018	14ª Vara Criminal	15ª Defensoria Pública Criminal
	28/08/2018		
	29/08/2018		
	30/08/2018		
	31/08/2018		
14ª	03/09/2018	15ª Vara Criminal	16ª Defensoria Pública Criminal
	04/09/2018		

	05/09/2018		
	06/09/2018		
	FERIADO		
15ª	10/09/2018	16ª Vara Criminal	19ª Defensoria Pública Criminal
	11/09/2018		
	12/09/2018		
	13/09/2018		
	14/09/2018		
16ª	17/09/2018	1º Juizado da Violência Doméstica	14ª Defensoria Pública Criminal
	18/09/2018		
	19/09/2018		
	20/09/2018		
	21/09/2018		
17ª	24/09/2018	2º Juizado da Violência Doméstica	8ª Defensoria Pública Criminal
	25/09/2018		
	26/09/2018		
	27/09/2018		
	28/09/2018		
18ª	01/10/2018	3º Juizado da Violência Doméstica	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
	02/10/2018		2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
	FERIADO		1ª Defensoria Criminal de SGA
	04/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Ceará-Mirim
	05/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Macaíba
19ª	08/10/2018	5ª Vara Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal
	09/10/2018		
	10/10/2018		
	11/10/2018		
	FERIADO		
20ª	15/10/2018	17ª Vara Criminal	18ª Defensoria Pública Criminal
	16/10/2018		
	17/10/2018		
	18/10/2018		
	19/10/2018		
21ª	22/10/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	23/10/2018		
	24/10/2018		
	25/10/2018		
	26/10/2018		
22ª	29/10/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
	30/10/2018		
	31/10/2018		
	01/11/2018		
	FERIADO		
23ª	05/11/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	06/11/2018		
	07/11/2018		

	08/11/2018		
	09/11/2018		
24 ^a	12/11/2018	3 ^a Vara Criminal	4 ^a Defensoria Pública Criminal
	13/11/2018		
	14/11/2018		
	FERIADO		
	16/11/2018		
25 ^a	19/11/2018	4 ^a Vara Criminal	5 ^a Defensoria Pública Criminal
	20/11/2018		
	FERIADO		
	22/11/2018		
	23/11/2018		
26 ^a	26/11/2018	5 ^a Vara Criminal	3 ^a Defensoria Pública Criminal
	27/11/2018		
	28/11/2018		
	29/11/2018		
	30/11/2018		
27 ^a	03/12/2018	6 ^a Vara Criminal	6 ^a Defensoria Pública Criminal
	04/12/2018		
	05/12/2018		
	06/12/2018		
	07/12/2018		
28 ^a	10/12/2018	8 ^a Vara Criminal	17 ^a Defensoria Pública Criminal
	11/12/2018		
	12/12/2018		
	13/12/2018		
	14/12/2018		
29 ^a	17/12/2018	9 ^a Vara Criminal	9 ^a Defensoria Pública Criminal
	18/12/2018		
	19/12/2018		

Obs.: * Feriado em razão da Portaria Conjunta nº 22/2018-TJRN.

Natal, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Coordenador do NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 007/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x REMO/PA, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2018, às 20h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM – Em Substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 243/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. A convocada deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	Marielle Araújo de Medeiros

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 245/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
17º	Daniele Rodrigues da Silva

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 246/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria 217/2018-GDPGE, publicada no DOE em 04 de maio de 2018, bem como os documentos juntados aos processos administrativos nº 773/2018, 774/2018 e 776/2018 e a decisão colacionada ao processo administrativo nº 8.284/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA** e **CAMILA DA SILVEIRA JALES** para tomarem posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **04 de junho de 2018, às 14h**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 em sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte